

Oficio n.º 338/GP/2016

Juara/MT, 18 de julho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Cândido de Oliveira** Presidente da Câmara Municipal Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exa, Projeto de Lei Municipal nº 038/2016 – Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.600, de 24 de junho de 2016 que Dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior, e dá outras providências, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município



JUSTIFICATIVA

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 038/2106 – que Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.600, de 24 de junho de 2016 que Dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior, e dá outras providências – para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Visando adequar as descrições das atividades realizadas pelos cargos de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Auxiliar de Inspeção – Assistente, Auxiliar de Inspeção – Administrativo e Auxiliar de Inspeção – Administrativo Sênior ao que dispõe a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA / DIPOA é que se encaminha referido projeto.

Assim, devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **Regime de Urgência** e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município



Projeto de Lei Municipal nº 038, de 18 de julho de 2016

Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.600, de 24 de junho de 2016 que Dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 2.600, de 24 de junho de 2016 que Dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Auxiliar de Inspeção, Auxiliar de Inspeção Assistente, Auxiliar de Inspeção Administrativo e Auxiliar de Inspeção Administrativo Sênior, e dá outras providências, passando a vigorar conforme disposto no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara (MT), 18 de julho de 2016.

Edson Miguel Piovesan Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para Investidura no Cargo	Padrão de Vencimento
Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	40 Horas Semanais	11	Responsável pela fiscalização monitoramento e execução das atividades de Inspeção conforme legislações vigentes MAPA / DIPOA: Controlar o desembarque de animais ao abate; vigiar a desinfecção dos veículos que conduzem animais; identificar lesões e parasitas nos animais; fazer a separação dos animais "ante mortem"; fazer as notificações cabíveis; expedir certificados sanitários para embarque de animais vivos; manter vigilância sobre a higiene dos estabelecimentos de carnes; fiscalizar a fabricação e conservação dos produtos de origem animal; auxiliar na inspeção "ante mortem" para conhecimento da saúde do animal a ser abatido; auxiliar a inspeção das carnes e derivados; auxiliar a inspeção de animais mortos; auxiliar na análise química de produtos de origem animal; e executar tarefas semelhantes - referente as Circular Nº 175/2005/CGPE/DIPOA e Circulares Nº 176/2005/CGPE/DIPOA de 16 de maio de 2005; Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidade e demandas e de conformidade com as normas do SIF.	Ensino Médio Completo	R\$ 2.000,00
			Responsável por executar atividades de Inspeção conforme legislações vigentes MAPA / DIPOA : Controle do desembarque de animais ao abate; vigiar a desinfecção dos veículos que conduzem animais; identificar lesões e parasitas nos animais; fazer a		

4

Rua Niterói, 81-N – Fone: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br - Ouvidoria: 66-3556.9404



Auxiliar de Inspeção - Assistente	40 Horas Semanais	13	separação dos animais "ante mortem"; fazer as notificações cabíveis; expedir certificados sanitários para embarque de animais vivos; manter vigilância sobre a higiene dos estabelecimentos de carnes; fiscalizar a fabricação e conservação dos produtos de origem animal; auxiliar na inspeção "ante mortem" para conhecimento da saúde do animal a ser abatido; auxiliar a inspeção das carnes e derivados; auxiliar a inspeção de animais mortos; auxiliar na análise química de produtos de origem animal; e executar tarefas semelhantes. Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidade e demandas e de conformidade com as normas do SIF.	Ensino Médio Completo	R\$ 1.600,00
Auxiliar de Inspeção - Administrativo	40 Horas Semanais	01	Atividades de nível médio, de grande complexidade, envolvendo a apresentação de solução para situações novas, a necessidade de constantes contatos com autoridades de média hierarquia, com técnicos de nível superior e/ou contatos eventuais com autoridades de alta hierarquia e abrangendo planejamento em grau auxiliar e pesquisas preliminares realizadas sob supervisão indireta, predominantemente técnica, visando à implementação das leis, regulamentos e normas referentes à administração geral e específica; supervisão dos trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização, métodos e material, executados por equipes auxiliares, chefia de secretarias de unidades da mais alta linha divisional da organização.	Ensino Médio Completo	R\$ 2.000,00

5

Rua Niterói, 81-N – Fone: (66) 3556.9400 – Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br - Ouvidoria: 66-3556.9404



		com as normas do SIF.		
Auxiliar de Inspeção – Administrativo Sênior	40 Horas 01 Semanais	Responsável auxiliar e supervisionar as atividades de inspeção conforme legislações vigentes MAPA / DIPOA: Controlar o desembarque de animais ao abate; vigiar a desinfecção dos veículos que conduzem animais; identificar lesões e parasitas nos animais; fazer a separação dos animais "ante mortem"; fazer as notificações cabíveis; expedir certificados sanitários para embarque de animais vivos; manter vigilância sobre a higiene dos estabelecimentos de carnes; fiscalizar a fabricação e conservação dos produtos de origem animal; auxiliar na inspeção "ante mortem" para conhecimento da saúde do animal a ser abatido; auxiliar a inspeção das carnes e derivados; auxiliar a inspeção de animais mortos; auxiliar na análise química de produtos de origem animal; e executar tarefas semelhantes - referente as Circular Nº 175/2005/CGPE/DIPOA e Circulares Nº 176/2005/CGPE/DIPOA de 16 de maio de 2005; Em apoio ao Médico Veterinário auxiliar nas atividades de gestão de pessoas e outras rotinas afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas do Serviço de Inspeção Federal; Coleta de Amostras de produtos de origem animal, no preparo acondicionamento e remessa; Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as normas do SIF.	Nível Técnico	R\$ 3.800,00